social estão suportados por projeções de resultados tributáveis, com base em estudos técnicos de viabilidade, submetidos anualmente aos órgãos da Administração da Companhia. Os demais créditos, que têm por base diferenças temporárias, foram reconhecidos conforme a expectativa de sua realização.

3.13. Incentivos fiscais - A Companhia usufruiu de incentivos fiscais utilizados como redutores na apuração, ou no abatimento do imposto de renda e da contribuição social devidos, como gastos com inovação tecnológica, Programa Empresa Cidadã, projetos relacionados a Lei de Incentivo à Cultura, e Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT).

3.14. Ajustes a valor presente - As operações de compras e vendas a prazo são reduzidas ao seu valor presente na data das transações, em função de seus prazos, com base nas taxas de desconto que reflitam as melhores avaliações do mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo e do passivo em suas datas originais.

O ajuste a valor presente das vendas a prazo tem como contrapartida a conta de contas a receber e sua realização é registrada no resultado financeiro de acordo com a fruição pelo prazo de vencimento das contas a receber.

O ajuste a valor presente das compras a prazo tem como contrapartida a conta de fornecedores e sua realização é registrada no resultado financeiro de acordo com o prazo de vencimentos de fornecedores.

3.15. Arrendamentos - A Companhia como arrendatária reconhece os passivos assumidos em contrapartida aos respectivos ativos de direito de uso. Os passivos de arrendamento correspondem aos fluxos de pagamentos futuros ajustados a valor presente, descontados por taxa de juros incrementais de empréstimos, e os ativos de direitos de uso são apresentados ao custo amortizado.

A Companhia aplica isenção de reconhecimento a (i) arrendamentos de curto prazo, ou seja, contratos com duração remanescente de até 12 meses; e (ii) arrendamentos para os quais o ativo subjacente é considerado de baixo valor, ou seja, obrigações de até R$ 24 por ano.

Na avaliação dos contratos, a Companhia identificou dois tipos de ativos de arrendamento sendo eles ativos de direito de uso referentes a aluguéis ("Direito de Uso") e arrendamento mercantil de máquinas e equipamentos ("Máquinas e Equipamentos"). Os fluxos de pagamentos dos aluguéis, brutos de potenciais créditos de PIS e COFINS, foram ajustados a valor presente, considerando o prazo remanescente de cada contrato, e aplicando taxa incremental de empréstimo, obtida através de sondagens de operações com prazo e garantia semelhante junto a instituições financeiras. Em razão da diversidade de prazos de depreciação dos contratos de arrendamento, considerou-se taxas de acordo com o prazo de cada um dos contratos de arrendamentos.

3.16. Plano de opção de compra de ações - Com o objetivo de alinhar os interesses de médio e longo prazos da empresa com os de seus gestores principais, a Companhia estabeleceu programa de opção de compra de ações que busca incentivar a geração de valor empresarial, compartilhando os ganhos de valor com os beneficiários do programa.

As opções de compra de ações são ofertadas aos profissionais selecionados pelo Conselho de Administração, proporcionando-lhes o direito futuro de adquirir ações da companhia sob condições e em prazos estabelecidos. O valor apurado na data da outorga das opções de ações é registrado nas demonstrações financeiras ao seu valor justo.

3.17. Receitas diferidas - As receitas diferidas são reconhecidas na demonstração do resultado do exercício à medida que a prestação do serviço é efetuada.

3.18. Demonstração do valor adicionado - Essa demonstração tem por finalidade evidenciar o valor criado pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras individuais e como informação suplementar às demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração prevista nem obrigatória conforme as IFRS. A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras, registros complementares, e segundo as disposições contidas no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado.

3.19. Instrumentos financeiros - 3.19.1. Ativos financeiros: *Reconhecimento inicial e mensuração* - Ativos financeiros são mensurados, no reconhecimento inicial, ao valor justo. Vendas e compras de ativos financeiros que requerem a entrega de bens são reconhecidas na data da operação. Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes e partes relacionadas, e outras contas a receber.

Mensuração subsequente - *Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado*: Representam ativos adquiridos para fins de realização no curto prazo, cujo objetivo seja receber fluxos de caixa contratuais, e nas situações em que os termos contratuais do ativo financeiro derem origem a fluxos de caixa que constituam pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Após o reconhecimento inicial, são mensurados utilizando-se o custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva. A receita de juros, a correção monetária e a variação cambial, deduzidas as perdas por desvalorização, são reconhecidas na demonstração do resultado do exercício como receitas ou despesas financeiras, quando incorridos.

Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado: Representam os demais ativos financeiros que não são mensurados ao custo amortizado. As taxas de juros, a variação monetária, a variação cambial e as variações derivadas da avaliação pelo valor justo são reconhecidas na demonstração do resultado do exercício como receitas ou despesas financeiras, quando incorridas.

Desreconhecimento de ativos financeiros - Um ativo financeiro (ou, conforme o caso, parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

• Expiram os direitos de recebimento de fluxos de caixa;

• A Companhia e suas controladas transferem seus direitos de recebimento de fluxos de caixa do ativo ou assumem uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos a um terceiro, nos termos de um acordo de repasse; e (a) a Companhia transferiu substancialmente a totalidade dos riscos e benefícios relativos ao ativo; ou (b) a Companhia não transferiu, nem reteve substancialmente a totalidade dos riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o seu controle.

Quando a Companhia e suas controladas cedem seus direitos de recebimento de fluxos de caixa de um ativo ou celebra acordo de repasse, sem ter transferido ou retido substancialmente a totalidade dos riscos e benefícios relativos ao ativo ou transferido o controle do ativo, o ativo é mantido e reconhece um passivo correspondente. O ativo transferido e o passivo correspondente são mensurados de forma que reflita os direitos e as obrigações retidos pela Companhia e suas controladas.

Redução do valor recuperável de ativos financeiros - A Companhia adotou o método da perda esperada e a mensuração com base em toda a vida dos ativos financeiros. É utilizada a abordagem simplificada para os grupos de ativos financeiros, que considera a análise do crédito, o histórico de movimentações e perdas. Com base no acompanhamento periódico de indicadores de risco de crédito, a Administração da Companhia não identificou fatores de aumento na perda esperada em comparação com o comportamento histórico.

O valor de perda é mensurado com base na expectativa de não recebimento da carteira, que é obtida através dos valores de perda histórica por faixa de atraso desde o reconhecimento inicial do recebível. A média de perda histórica de seis meses é aplicada conforme comportamento histórico recente, e assim atribui-se um percentual de risco de crédito. O percentual de risco de crédito é aplicado a cada faixa de vencimento sob o valor total dos contratos. O produto entre os percentuais de perda esperada e os montantes de faixa de vencimento resultam no montante de perda esperada que é reconhecido na demonstração do resultado do exercício.

Se, em exercício subsequente, o valor da perda por não recuperação se reduzir e a redução puder ser associada objetivamente a um evento ocorrido após o reconhecimento da provisão (tal como uma melhora da classificação de crédito do devedor), a reversão da perda por desvalorização reconhecida anteriormente é reconhecida na demonstração do resultado do exercício. Se uma baixa for recuperada posteriormente, a recuperação é também reconhecida na demonstração do resultado do exercício.

3.19.2. Passivos financeiros: *Reconhecimento inicial e mensuração* - Passivos financeiros são classificados no reconhecimento inicial como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado ou ao custo amortizado.

Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos e contas a pagar, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado para a emissão de títulos e dívidas. Esses custos são apropriados ao resultado do período do financiamento, como complemento do custo de captação, ajustando assim a taxa de juros efetiva da operação.

Os passivos financeiros da Companhia incluem contas a pagar a fornecedores, fornecedores - convênio, contas a pagar por aquisição de investimento, empréstimos e financiamentos, quotas sêniores FIDC Verdecard, passivos de arrendamento, e obrigações com conveniadas.

Mensuração subsequente - Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetiva.

Desreconhecimento de passivos financeiros - Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar.

Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

3.19.3. Instrumentos financeiros - apresentação líquida - Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

3.19.4. Instrumentos financeiros derivativos - A Companhia eventualmente fica exposta a riscos de mercado decorrentes de suas operações e utiliza instrumentos financeiros derivativos, tais como contratos de derivativos de swaps de juros para proteger-se dos riscos de taxas de câmbio e de taxas de juros.

Nas demonstrações financeiras, a Companhia qualifica essas operações como hedge de fluxo de caixa, mensurando os instrumentos financeiros pelo valor justo. As variações de ganhos ou perdas decorrentes da mensuração do valor justo do instrumento de hedge são reconhecidas em conta de outros resultados abrangentes, no patrimônio líquido, sendo reclassificadas para o resultado no momento em que o item protegido afetar o resultado. A parcela inefetiva, quando aplicável, é reconhecida imediatamente no resultado do exercício.

Caso a relação de hedge deixe de atender ao índice de hedge, mas o objetivo de gestão de risco permanecer inalterado, a Companhia deve reequilibrar o índice de hedge para que os critérios de qualificação sejam mantidos. A descontinuidade da contabilização de hedge ocorrerá apenas quando a relação de proteção deixar de atender aos critérios de qualificação, considerando qualquer reequilíbrio realizado.

Os instrumentos financeiros derivativos são classificados como de curto ou longo prazo ou segregados em parcela de curto prazo ou de longo prazo com base em uma avaliação dos fluxos de caixa contratados, e conforme as características atreladas destes contratos, a companhia apresenta de forma líquida esses contratos de derivativos com o da operação original.

3.20. Apresentações de informações por segmentos - A Companhia não elabora informações por segmento, uma vez que atua e reporta suas informações ao Conselho de Administração, principal tomador de decisões, através de um único segmento operacional, sendo avaliadas as receitas obtidas pelas atividades de varejo, serviços financeiros e cartões de crédito de forma segregada, porém toda a estrutura de custos e despesas sendo controladas de forma unificada.

4 PRINCIPAIS JULGAMENTOS CONTÁBEIS E FONTES DE INCERTEZAS NAS ESTIMATIVAS

A aplicação das políticas contábeis exige da Administração o exercício de julgamento e a elaboração de estimativas, que levam em conta a experiência histórica e a avaliação subjetiva de riscos. Em consequência, os efeitos reais dos eventos estimados podem diferir das estimativas, exigindo sua reavaliação contínua.

Os efeitos decorrentes de revisões das estimativas contábeis são reconhecidos no exercício em que a revisão ocorre.

Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem provisão para redução ao valor recuperável, perda estimada por créditos de liquidação duvidosa, perda estimada de ajuste ao valor realizável dos estoques, imposto de renda diferido, provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis.

4.1. Efeitos do evento climático ocorrido no Estado do Rio Grande do Sul - O segundo trimestre de 2024 foi marcado pelos eventos climáticos que atingiram o estado do Rio Grande do Sul ("enchentes"). As enchentes causaram danos severos a economia local. Entretanto, o impacto desse evento nas operações das nossas lojas foi limitado, 12 lojas localizadas no Rio Grande do Sul foram atingidas diretamente pelas águas, representando 5% das lojas do estado e 3% da rede. As estruturas dos centros de distribuição e da matriz não foram afetadas. Além disso, outras 29 lojas tiveram suas operações impactadas de forma indireta devido à falta de telecomunicação, fornecimento de energia elétrica e/ou deslocamento de seus colaboradores. Todas estas lojas voltaram a operar em regime normal ao longo do segundo trimestre.

A Administração executou diversas iniciativas visando auxiliar as comunidades afetadas, as principais foram: (i) utilização da malha logística para transporte de donativos; (ii) disponibilização das lojas como postos de coletas de doações; e (iii) apoio financeiro direto a colaboradores que tiveram suas residências atingidas pelas enchentes.

A Companhia realizou uma análise nos ativos e passivos sujeitos às estimativas contábeis como provisão para redução ao valor recuperável, perda estimada para créditos de liquidação duvidosa, provisão para ajuste ao valor realizável dos estoques, provisão para contingências e mensuração do valor justo.

De acordo com as análise e estimativas da Administração, não há efeitos relevantes que requerem destaque nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia e tampouco há impacto na continuidade e/ou estimativas da Companhia que justificariam mudanças nas conclusões destas demonstrações financeiras.

5 NORMAS E INTERPRETAÇÕES NOVAS E REVISADAS

5.1. Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas e ainda não adotadas

Alterações ao CPC 18 (R3) e a ICPC 09 - Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB.

A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas demonstrações financeiras individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas demonstrações financeiras separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas.

A ICPC 09, por sua vez, não tem correspondência direta com normas do IASB e por consequência estava desatualizada, exigindo alterações para alinhar sua redação a fim de ajustá-lo a atualizações posteriores a sua emissão e atualmente observadas nos documentos emitidos pelo CPC. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. A Companhia não espera impactos nas demonstrações financeiras oriundos da adoção.

Norma IFRS S1 - Estabelece os requisitos gerais para que uma entidade divulgue informações sobre os seus riscos e oportunidades relacionados com a sustentabilidade. Essa norma prevê a elaboração e divulgação do relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, a partir dos exercícios sociais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2026. A Companhia está avaliando os impactos desta alteração, porém não espera efeitos significativos oriundos da adoção.

Norma IFRS S2 - Estabelece os requisitos para as empresas divulgarem informações sobre os seus riscos e oportunidades relacionados com o clima. Essa norma prevê a elaboração e divulgação do relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, a partir dos exercícios sociais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2026. A Companhia está avaliando os impactos desta alteração, porém não espera efeitos significativos oriundos da adoção.

Norma IFRS 18 - Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, substituindo o IAS 1, equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras, estabelecendo novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício. As receitas e despesas devem ser classificadas em cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas. A norma exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias (primary financial statements (PFS)) e das notas explicativas.

Alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7, equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, incluem mudanças dentre outras no ponto de partida para fluxos de caixa pelo método indireto e remoção da opcionalidade de classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. O IFRS 18 entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida, exceto no Brasil, e será aplicado retrospectivamente. A Companhia está avaliando os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras.

6 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Remuneração	Controladora 31/12/24	Controladora 31/12/23	Consolidado 31/12/24	Consolidado 31/12/23
Caixa e bancos		14.088	6.420	29.923	18.557
		14.088	**6.420**	**29.923**	**18.557**
Equivalentes de caixa:					
Conta Corrente Remunerada	1% a 12% do CDI	21.036	9.813	46.455	28.725
Certificado de depósito bancário	70% a 117% do CDI	222.518	180.739	261.505	300.187
Letra Financeira do Tesouro	100% da SELIC	-	-	109.484	62.184
Operações compromissadas (a)	12% a.a.	-	-	42.538	11.704
		243.554	**190.552**	**459.982**	**402.800**
Total		**257.642**	**196.972**	**489.905**	**421.357**

(a) Refere-se a operações compromissadas realizadas pelo FIDC Verdecard, nas quais o fundo compra títulos públicos com compromisso de revenda em data futura definida, e rentabilidade definida ou parâmetro de remuneração pré-estabelecido.

7 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	Remuneração	Controladora 31/12/24	Controladora 31/12/23	Consolidado 31/12/24	Consolidado 31/12/23
Certificado de depósito bancário	117% do CDI	-	10.583	-	10.583
Letra financeira do tesouro	100% da SELIC	-	-	163.107	99.626
Total		**-**	**10.583**	**163.107**	**110.209**

Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia não possuía valores registrados na linha de aplicações financeiras, e em 31 de dezembro de 2023 as aplicações financeiras em certificado de depósito bancário no montante de R$10.583, estavam vinculadas a garantias emitidas para assegurar o cumprimento do instrumento particular de acordo operacional com parceiros comerciais. Com relação às letras financeiras do tesouro, o objetivo é garantir rentabilidade do caixa do FIDC Verdecard, não tendo, portanto, previsão de uso imediato, sendo passíveis de resgate imediato caso haja necessidade de caixa do fundo, caso contrário a aplicação deverá permanecer até seu vencimento.

8 CONTAS A RECEBER DE CLIENTES E PARTES RELACIONADAS

	Controladora 31/12/24	Controladora 31/12/23	Consolidado 31/12/24	Consolidado 31/12/23
Cartões de crédito - próprio (VerdeCard)	56.052	31.741	-	-
Cartões de crédito - terceiros (a)	25.361	26.269	25.361	26.269
Outros créditos e financiamentos	57	84	57	84
Financiamento próprio - Lojas (b)	22.984	22.152	88.851	71.444
Financiamento próprio - Conveniados VerdeCard (c)	-	-	239.229	93.400
Direitos creditórios FIDC Verdecard (d)	-	-	1.150.723	1.095.972
Contas a receber pela exploração de produtos financeiros	1.848	1.809	1.849	1.918
	106.302	**82.055**	**1.506.070**	**1.289.087**
Perda estimada por créditos de liquidação duvidosa	(5.397)	(5.580)	(176.059)	(149.444)
Ajuste a valor presente	(2.840)	(3.069)	(2.840)	(3.069)
Total	**98.065**	**73.406**	**1.327.171**	**1.136.574**
Circulante				
Contas a receber de clientes	42.009	41.665	1.251.981	1.059.229
Contas a receber partes relacionadas (Nota 14)	56.035	31.734	-	-
	98.044	**73.399**	**1.251.981**	**1.059.229**
Não Circulante				
Contas a receber de clientes	4	-	75.190	77.345
Contas a receber partes relacionadas (Nota 14)	17	7	-	-
	21	7	75.190	77.345

(a) Refere-se aos financiamentos de compras de clientes efetuadas na rede de lojas através de cartões de crédito terceiros.

(b) Correspondem aos financiamentos de compras de clientes efetuadas na rede de lojas sem encargos contratuais. No saldo do consolidado o valor de financiamento próprio - lojas inclui os valores de financiamento pela Verde através do cartão VerdeCard referente a compras de clientes efetuadas na rede de lojas. Esse contas a receber possui parcelas com vencimentos superiores a 12 meses da data destas demonstrações financeiras, que corresponde ao montante de R$555 (R$669 em 31 de dezembro de 2023) incluídos no ativo não circulante.

(c) Refere-se aos financiamentos de compras de clientes efetuadas na rede de estabelecimentos conveniados do cartão VerdeCard. Esse contas a receber possui parcelas com vencimentos superiores a 12 meses da data destas demonstrações financeiras, que corresponde ao montante de R$558 (R$183 em 31 de dezembro de 2023) incluídos no ativo não circulante.

(d) Refere-se aos financiamentos de compras com encargos de clientes adquiridos pelo FIDC Verdecard através de cessão definitiva de direitos creditórios originados pelas instituições financeiras terceiras, e financiamento de compras sem encargos de clientes adquiridos pelo FIDC Verdecard através de cessão definitiva de direitos creditórios originados pela Verde. Esse contas a receber possui parcelas com vencimentos superiores a 12 meses da data destas demonstrações financeiras, que corresponde ao montante de R$74.077 (R$76.493 em 31 de dezembro de 2023), incluídos no ativo não circulante. A carteira de contas a receber do FIDC Verdecard é apresentada como Direitos Creditórios do FIDC Verdecard, enquanto que a estimativa de perdas desta carteira é apresentada na perda estimada por créditos de liquidação duvidosa nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

Abaixo segue tabela evidenciando os montantes de recebíveis para cada faixa de vencimento.

	Controladora 31/12/24	Controladora 31/12/23	Consolidado 31/12/24	Consolidado 31/12/23
A vencer	94.135	73.830	1.204.322	1.032.081
Vencidos até 30 dias	5.974	2.188	82.664	71.191
Vencidos de 31 a 60 dias	357	247	37.596	30.600
Vencidos de 61 a 90 dias	189	157	27.431	23.740
Vencidos de 91 a 180 dias	530	434	59.492	54.142
Vencidos de 181 a 360 dias	284	215	87.509	71.110
Vencidos acima de 360 dias	4.833	4.984	7.056	6.223
Total	**106.302**	**82.055**	**1.506.070**	**1.289.087**

A Companhia mensura a estimativa para perdas de contas a receber de clientes em um valor equivalente à perda de crédito esperada na liquidação das contas a receber. As perdas de crédito sobre as contas a receber de clientes são estimadas usando uma matriz com base na experiência de inadimplência passada (histórico de perdas) e considera fatores econômicos para constituir a estimativa para perdas. Para os créditos vencidos acima de 180 dias, a Companhia efetua o registro contábil de perda estimada de 100% do valor. Abaixo segue tabela evidenciando os montantes de perda estimada para cada faixa de vencimento.

	Controladora 31/12/24	Controladora 31/12/23	Consolidado 31/12/24	Consolidado 31/12/23
A vencer	40	47	1.545	758
Vencidos até 30 dias	42	82	6.336	4.619
Vencidos de 31 até 60 dias	33	40	13.415	10.554
Vencidos de 61 até 90 dias	25	32	14.659	13.283
Vencidos de 91 até 180 dias	140	180	45.539	42.897
Vencidos de 181 até 360 dias	284	215	87.509	71.110
Vencidos acima de 360 dias	4.833	4.984	7.056	6.223
Total	**5.397**	**5.580**	**176.059**	**149.444**

A concentração do risco de crédito é limitada, porque a base de clientes é pulverizada, além disso, as operações das vendas realizadas por meio do cartão de crédito VerdeCard são financiadas por instituições financeiras parceiras, conforme divulgado na nota explicativa 31.1.a.

A Companhia entende que o modelo de estimativa atualmente utilizado para mensuração de perdas esperadas é capaz de capturar os riscos de inadimplência incorridos pela Companhia pois o modelo já inclui, de forma implícita em suas estimativas, o comportamento recente do consumidor, seja em desemprego, renda, e na situação de pagamento. Portanto, não houve mudança nas técnicas de estimativa ou premissas relevantes feitas durante o período do relatório corrente.

A movimentação da perda estimada por créditos de liquidação duvidosa ocorrida no exercício foi como segue:

	Controladora 31/12/24	Controladora 31/12/23	Consolidado 31/12/24	Consolidado 31/12/23
Saldo inicial	**(5.580)**	**(5.398)**	**(149.444)**	**(122.686)**
Constituições	-	(182)	(175.577)	(144.344)
Reversões	183	-	148.962	117.586
Saldo final	**(5.397)**	**(5.580)**	**(176.059)**	**(149.444)**

Ajuste a valor presente de clientes:

	Controladora e Consolidado 31/12/24	Controladora e Consolidado 31/12/23
Saldo no início do período	**(3.069)**	**(4.360)**
Ajuste a valor presente sobre vendas a prazo e/ou cartão parcelado	(14.063)	(13.014)
Realização do ajuste a valor presente	14.292	14.305
Saldo no final do período	**(2.840)**	**(3.069)**

A Companhia utilizou a taxa de 1,02% mensal (0,87% mensal em 31 de dezembro de 2023) para cálculo de ajuste a valor presente de contas a receber.

9 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

Em março de 2018, foram iniciadas as operações do FIDC Verdecard, cujo objeto definido em regulamento é o investimento em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio fechado, regido pela Resolução 2.907 do Banco Central do Brasil, pela Instrução CVM 356, pelo Regulamento do Fundo e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, com o objetivo principal de adquirir direitos creditórios originados das compras dos clientes do cartão VerdeCard. O FIDC Verdecard possui prazo de duração até o dia 28 de março de 2038, sendo que este prazo poderá ser estendido a critério dos Quotistas do Fundo reunidos em Assembleia Geral de Quotistas. Não obstante, as quotas serão objeto de amortizações durante o prazo de vigência do Fundo.

Em 03 de maio de 2024, o FIDC Verdecard procedeu com a emissão da 10ª e 11ª série de cotas seniores no montante de R$400.000, equivalente a 400.000 (quatrocentos mil) cotas seniores, com prazo de três e cinco anos respectivamente, e desta forma a Companhia integralizou R$100.000 em cotas subordinadas do fundo.

No dia 26 de novembro de 2024, em assembleia geral de cotistas foi aprovado, sem ressalvas, a alteração do regulamento do Fundo, para adequá-lo às disposições da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, contemplando a alteração na razão social de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Verdecard para Verdecard Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada, além de outros aperfeiçoamentos, na forma do inteiro teor da nova versão enviada aos cotistas.

A estrutura de patrimônio do FIDC Verdecard, em 31 de dezembro de 2024 está assim representada:

Quotas	Remuneração	% PL do Fundo	Quantidade 31/12/24	Valor 31/12/24
Subordinadas	(*)	20,61%	317.226	246.372
Sênior - 6ª Série	CDI + 2,35% a.a.	7,91%	200.000	94.499
Sênior - 7ª Série	CDI + 1,40% a.a.	1,15%	55.000	13.757
Sênior - 8ª Série	CDI + 1,80% a.a.	17,09%	245.000	204.274
Sênior - 9ª Série	CDI + 2,30% a.a.	19,76%	300.000	236.181
Sênior - 10ª Série	CDI + 1,60% a.a.	7,53%	90.000	90.046
Sênior - 11ª Série	CDI + 2,10% a.a.	25,95%	310.000	310.167
		Total	**1.517.226**	**1.195.296**

Quotas	Remuneração	% PL do Fundo	Quantidade 31/12/23	Valor 31/12/23
Subordinadas	(*)	27,31%	238.414	291.987
Sênior - 3ª Série	IPCA + 7,00% a.a.	0,94%	120.000	10.000
Sênior - 4ª Série	CDI + 0,90% a.a.	1,82%	100.000	19.445
Sênior - 5ª Série	CDI + 1,85% a.a.	1,95%	100.000	20.833
Sênior - 6ª Série	CDI + 2,35% a.a.	15,07%	200.000	161.111
Sênior - 7ª Série	CDI + 1,40% a.a.	3,86%	55.000	41.250
Sênior - 8ª Série	CDI + 1,80% a.a.	21,00%	245.000	224.584
Sênior - 9ª Série	CDI + 2,30% a.a.	28,06%	300.000	300.000
		Total	**1.358.414**	**1.069.210**

(*) A exposição da Companhia às atividades do FIDC Verdecard limita-se ao montante de cotas subordinadas subscritas, portanto a exposição dos quotistas subordinados em 31 de dezembro de 2024 é limitada ao valor de R$246.372 (R$291.987 em 31 de dezembro de 2023). O Regulamento do Fundo define que as cotas subordinadas devem representar no mínimo 25% das cotas seniores.

A Companhia atua como agente de cobrança em caso de inadimplência dos direitos de crédito e efetua o gerenciamento contínuo da carteira do FIDC Verdecard.

Em 31 de dezembro de 2024, o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício do FIDC Verdecard estão assim compostos:

	31/12/24	31/12/23
Ativo		
Caixa e equivalentes de caixa	42.541	11.713
Aplicações financeiras	163.107	99.626
Contas a receber de clientes	986.395	954.053
Despesas antecipadas	-	3
Outros créditos	8.091	5.250
Total do Ativo	**1.200.134**	**1.070.645**
Passivo		
Contas a pagar	4.838	1.435
Patrimônio Líquido	1.195.296	1.069.210
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**1.200.134**	**1.070.645**
Demonstração do resultado para o exercício	**31/12/24**	**31/12/23**
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios	**375.332**	**319.343**
Receitas/despesas	514.709	462.595
Provisão por redução no valor de recuperação	(22.408)	(25.611)
Perdas com direitos creditórios	(116.969)	(117.641)
Títulos públicos federais	**33.310**	**20.660**
Rendas com aplicações em operações compromissadas	18.749	10.480
Rendas de títulos de renda fixa	14.561	10.180
Total das receitas	**408.642**	**340.003**
Demais despesas	**(11.495)**	**(10.379)**
Resultado do exercício dos detentores de cotas classificadas no Patrimônio Líquido	**397.147**	**329.624**

A remuneração dos quotistas seniores sobre os resultados do FIDC Verdecard referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi R$117.764 (R$102.841 em 2023), registrada como custo da operação nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

Quotas seniores FIDC Verdecard

		Vencimento final	Consolidado 31/12/24	Consolidado 31/12/23
Quotas Seniores - FIDC Verdecard (a)	Taxa de 7,00% a.a. + IPCA	2024	-	10.000
Quotas Seniores - FIDC Verdecard (a)	Taxa de 0,90% a.a. + CDI	2024	-	19.445
Quotas Seniores - FIDC Verdecard (a)	Taxa de 1,85% a.a. + CDI	2024	-	20.833
Quotas Seniores - FIDC Verdecard (a)	Taxa de 1,40% a.a. + CDI	2025	13.757	41.250
Quotas Seniores - FIDC Verdecard (a)	Taxa de 2,35% a.a. + CDI	2026	94.499	161.111
Quotas Seniores - FIDC Verdecard (a)	Taxa de 1,80% a.a. + CDI	2027	204.274	224.583
Quotas Seniores - FIDC Verdecard (a)	Taxa de 2,30% a.a. + CDI	2026	236.181	300.000
Quotas Seniores - FIDC Verdecard (a)	Taxa de 1,60% a.a. + CDI	2027	90.046	-
Quotas Seniores - FIDC Verdecard (a)	Taxa de 2,10% a.a. + CDI	2029	310.167	-
Custos de estruturação FIDC Verdecard (b)		2029	(4.572)	(5.393)
Total			**944.352**	**771.829**
Circulante			**353.426**	**236.894**
Exigível a longo prazo			**590.926**	**534.935**

(a) Representa o saldo das quotas seniores emitidas pelo FIDC Verdecard com prioridade de amortização e resgate em relação às quotas subordinadas.

(b) Representa o saldo dos custos incorridos para estruturação do FIDC Verdecard que serão apropriados no resultado ao longo do período de vigência do Fundo, conforme cronograma de amortização das quotas seniores.

O montante das quotas seniores deduzido dos custos de estruturação, representam as obrigações com os demais cotistas do fundo, e estão registrados em contas de passivo destas demonstrações financeiras consolidadas.

As parcelas do passivo não circulante das quotas seniores do FIDC Verdecard vencem como segue:

Ano de vencimento	Consolidado 31/12/2024	Consolidado 31/12/2023
2025	-	310.469
2026	301.797	183.818
2027	155.250	40.648
2028	100.387	-
2029	33.492	-
Total	**590.926**	**534.935**

10 ESTOQUES

	Controladora e Consolidado 31/12/24	Controladora e Consolidado 31/12/23
Mercadorias para revenda	515.484	472.550
Estoque para demonstração	548	622
Estoque de uso e consumo próprio	6.024	4.828
Importações em andamento	165	811
Perda estimada em estoques de baixa movimentação	(4.108)	(4.296)
Total	**518.113**	**474.515**